



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 088 /2004, de 22 de outubro de 2004.

*Dispõe sobre a qualificação de Equipe de
Saúde da Família/ESF.*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

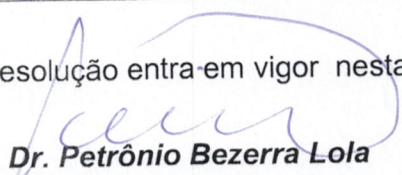
Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a qualificação da Equipe de Saúde da Família – ESF, no município abaixo:

MUNICÍPIO	QUANTIDADE
Palmas	39ª ESF

Art. 2º Esta Resolução entra-em vigor nesta data, após publicada.


Dr. Petrônio Bezerra Lola
Presidente